

## PORTARIA Nº 607/2024 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o art. 2º, inciso VI, arts. 61, 67 e 69, todos da Lei Estadual nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e a Portaria Estadual nº 167, de 26 de julho de 2019,

## RESOLVE:

**Art. 1º –** NOMEAR a servidora **SILVANA COMPTON BARROSO**, Assessora, matrícula nº 247.880-3B, como gestora dos **Termos de Fomentos**, firmados com as instituições relacionadas abaixo:

TERMO DE FOMENTO	INSTITUIÇÃO
021/2023-FEAS	Instituto Jovens do Futuro - IJF
007/2024-FEAS	Instituto Jovens do Futuro - IJF

Art. 2º – Revogam-se todas as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 4 de novembro de 2024.

## CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manaus, 16 de dezembro de 2024.

## Kely Patrícia Paixão Silva

Secretária de Estado da Assistência Social

www.amazonas.am.gov.br twitter.com/GovernodoAM youtube.com/governodoamazonas facebook.com/governodoamazonas Av. Darcy Vargas, 77 - Chapada, Manaus - AM, 69050-020



Folha: 4